TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 890/2026 - TRE-MA/PRES/SGPR/SASUA/AGESU

UNIDADE DEMANDANTE: AGESU **SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** GILBERTO MARTINS MOREIRA **MATRÍCULA:** 30990300

OBJETO: Contratação de comercializadora varejista para fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO. Considerando que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, indispensável à continuidade das atividades administrativas, jurisdicionais e eleitorais, bem como à manutenção da segurança institucional, dos sistemas de tecnologia da informação, da guarda de urnas eletrônicas e da integridade das instalações prediais, a garantia de suprimento adequado e confiável é condição fundamental para o pleno funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Assim, tendo em vista a estrutura da Secretaria do Tribunal, das Zonas Eleitorais da capital e do interior, além das unidades administrativas e operacionais vinculadas, há significativo contingente de servidores, colaboradores e usuários que dependem do fornecimento regular de energia elétrica para utilização de equipamentos elétricos e eletrônicos essenciais à execução das atividades finalísticas da Justiça Eleitoral. Nesse contexto, busca-se a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, com vistas à obtenção da solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, assegurando continuidade operacional, racionalização de custos e adequada gestão dos recursos públicos.

2. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL Dezembro de 2026.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA A fonte orçamentária será a mesma utilizada para o pagamento atual do fornecimento de energia elétrica do Tribunal, visando a substituição da despesa atual por uma contratação mais econômica e eficiente.

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES Sim, possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026.

5. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- FABRIZA CARVALHO BARBOSA (Titular do Núcleo de Apoio às Licitações – NAL);
- GILBERTO MARTINS MOREIRA (AGESU);
- PATRYCKSON MARINHO SANTOS (SEMEQ);
- JOSÉ ALVES LUCENA (SESEG).

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

7. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO Os membros titulares e substitutos para fiscalização e/ou gestão contratual serão indicados oportunamente pela Seção de Serviços Gerais (SESEG).

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 03/03/2026, às 20:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2700441** e o código CRC **C94AD1FE**.

0000577-38.2024.6.27.8000	2700441v2